

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB**

Ilustríssimos Senhores:

O Município de Porangatu, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 01.801.612/0001-46, com sede e Prefeitura na Cidade de Porangatu, Comarca de Porangatu, Estado de Goiás, representada pela sua Prefeita Municipal, Vanuza Primo de Araujo Valadares, brasileira, maior, capaz, casada, prefeita, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3157971 2.A VIA SSP/GO, CPF n.º 695.749.951-00 e Título de Eleitor n.º 026809621015 Zona 55 Seção 27, residente e domiciliada à Avenida Araguaia Q.3 L9, Setor Vila Rosa CEP 76550.000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 236/2022, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

**CONJUNTO HABITACIONAL GRUPIARA**

DALVA LEONEL DE OLIVEIRA	873.522.221-20	Lote: 03	Quadra: 09
JANIO PAULO DE LIMA	873.019.621-34	Lote: 15	Quadra: 22
JUVEDER PERREIRA DOS SANTOS	604.840.201-53	Lote: 03	Quadra: 11
LENILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	557.153.201-78	Lote: 07	Quadra: 14
MARCOS WANDERSON ANGELO DE OLIVEIRA	710.974.221-00	Lote: 04	Quadra: 17
MARÍLIA CAMPOS DE ALMEIDA	708.311.961-90	Lote: 01	Quadra: 13
ROSALINA PEREIRA FRADES	701.636.341-49	Lote: 09	Quadra: 22
SUENIA BATISTA CORREIA	855.600.571-34	Lote: 16	Quadra: 14

**LOTEAMENTO MORADA NOVA**

CLAUDENICE RODRIGUES DE MELO	015.816.281-10	Lote: 02	Quadra: H
EDEIJAN MOTA DE LIMA	934.016.121-15	Lote: 04	Quadra: 08
EDNA FRANCISCO DA SILVA	024.411.131-60	Lote: 08	Quadra: 02
ESTEFFANY PEREIRA DE JESUS	038.032.531-44	Lote: 02	Quadra: 15
JERRE ADRIANE DOS ANJOS	003.796.851-32	Lote: 13	Quadra: 12
MARIA DEVANI DE CARVALHO	557.195.381-00	Lote: 16	Quadra: 08
MARIA HELENA DA SILVA	574.666.531-20	Lote: 03	Quadra: 15
MARIA HILDA FERREIRA DOS SANTOS	434.194.701-00	Lote: 18	Quadra: 01
ROSENI ROSA DOS SANTOS	920.740.651-91	Lote: 09	Quadra: 13
RUBENS PEREIRA LISBOA	776.248.071-49	Lote: 18	Quadra: 16
SAULO NUNES DE SOUZA	004.227.351-08	Lote: 05	Quadra: 13

**LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR FLAMBOYANT**

DIVINA ETERNA DE MORAIS FERNANDES	019.402.581-03	Lote: 15	Quadra: 05
-----------------------------------	----------------	----------	------------

**RESIDENCIAL ALPHAVILLE**

ORIPES BARCENOR DA SILVA	242.188.981-20	Lote: 25	Quadra: 01
--------------------------	----------------	----------	------------

**RESIDENCIAL SANTA PAULA**

ALEX LINS FONTES	034.199.354-98	Lote: 07	Quadra: 16
BETÂNIA BORGES PEREIRA	844.828.931-53	Lote: 11B	Quadra: 18
CARMELINDA DIAS DOS SANTOS	943.002.591-00	Lote: 02	Quadra: 13-A
CEZARINA FERNANDES DA SILVA	006.425.531-06	Lote: 12-A	Quadra: 11-A
DIVANI CÂNDIDO DA SILVA	598.537.601-00	Lote: 06	Quadra: 04
GILMAR BORGES MENDONÇA	979.967.936-20	Lote: 08	Quadra: 20
IONES MARIA DA SILVA	470.516.631-00	Lote: 13	Quadra: 29
ISABELA MARTINS LIMA	708.274.851-58	Lote: 28	Quadra: 01
ISMAEL ALBERTO PEREIRA	761.136.391-34	Lote: 08	Quadra: 16
ITAMAR JOSÉ CARDOSO	360.377.101-04	Lote: 05A	Quadra: 19
JOSÉ NILTON FERREIRA SOARES	967.562.841-34	Lote: 02	Quadra: 05
JOSÉ VITOR ALVES	402.323.871-68	Lote: 07	Quadra: 21
KEILA REGINA CARVALHO DE PAIVA CUNHA	837.399.201-49	Lote: 05	Quadra: 08A
LUIZA FERNANDES DA SILVA	921.436.601-20	Lote: 02	Quadra: 11-A
MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	087.809.511-04	Lote: 03	Quadra: 04-B
MARCIVÂNIA DIAS BANDEIRA DE SOUSA	038.158.391-06	Lote: 09	Quadra: 10B
MARIA DA PENHA MARTINS DE MOURA	548.806.291-20	Lote: 03	Quadra: 10-B
MARIA DE LOURDES SANTANA	015.388.241-75	Lote: 04	Quadra: 08
MARIA DO BONFIM PEREIRA DA SILVA	017.603.021-20	Lote: 06	Quadra: 11-A
MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	348.805.261-34	Lote: 07	Quadra: 03
MARIA IRAIDES RIBEIRO SILVA	434.223.221-91	Lote: 12	Quadra: 28
MARILENE FERNANDES DA SILVA	008.533.491-00	Lote: 03	Quadra: 08-A
MAURO JOSÉ DA COSTA	380.443.311-15	Lote: 02	Quadra: 08
NATHAN ALVES DA SILVA	704.117.921-48	Lote: 08	Quadra: 21
NECI ANTONIO XAVIER	816.417.451-34	Lote: 04	Quadra: 01
NILDA MARIA DOS SANTOS	737.501.821-91	Lote: 13	Quadra: 12
RICARDO FERREIRA	093.775.618-09	Lote: 26	Quadra: 01
RIVALDA FERNANDES DA SILVA	515.475.971-00	Lote: 12-B	Quadra: 11-A
RUBENS APARECIDO REZENDE DE AZEVEDO	018.872.401-01	Lote: 09	Quadra: 28
RUBENS BALDUINO FERREIRA	131.006.371-00	Lote: 08	Quadra: 05-A
SILVAINÉ PEREIRA DA SILVA	557.990.191-72	Lote: 06	Quadra: 05-A
VÁGNO PEREIRA COELHO	701.597.341-34	Lote: 09	Quadra: 23
ZULMIRA LOPES DA SILVA	436.336.503-00	Lote: 06	Quadra: 21

**SETOR AEROPORTO 1º ETAPA**

MARINETE COELHO	809.944.231-87	Lote: 04	Quadra: 17
-----------------	----------------	----------	------------

**SETOR AEROPORTO 3º ETAPA**

CLEOMÁRIA BRAGA DE OLIVEIRA GOMES	701.654.321-87	Lote: 17	Quadra: 01
-----------------------------------	----------------	----------	------------

**SETOR AEROPORTO 4º ETAPA**

TEREZINHA ANTONIA PESSOA	005.397.451-46	Lote: 11A	Quadra: C
TEREZINHA ANTONIA PESSOA	005.397.451-46	Lote: 11B	Quadra: C

**SETOR NOVA JERUSALÉM**

KLAITON APARECIDO CAMARGO	021.386.951-90	Lote: 10	Quadra: 04
NEI ALVES MACENA DA SILVA	003.363.071-28	Lote: 10	Quadra: 07

**SETOR RAIZAMA**

EGNALDO DA SILVA	712.261.761-00	Lote: 02	Quadra: 10
------------------	----------------	----------	------------

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de PORANGATU-GO.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no(a) Rua Goiás nº 33/35 - Centro, localizado na Rua Goiás nº 33/35 - Centro - Porangatú-GO, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

O presente Edital não será renovado caso a regularização final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo e presente para atendimento do dispositivo no §4º do Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

---

**Luanna Karolyne Dourado Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Administração**